



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

35.400 - 000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 85.../93

Autoriza abertura do Crédito Especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), para atendimento ao trabalho com a criança e o adolescente do Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, podendo, para tanto utilizar recursos do Órgão 13 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Social - Unidade 35 - Departamento de Habitação - dotação 4210.01 - Aquisição de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, ...

Prefeitura municipal de Ouro Preto, ...de.....
de 1993.


Ângelo Oswaldo de Araujo Santos

PREFEITO DE OURO PRETO